



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0470/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 196/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria 848/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:~~

~~**Campus Passo Fundo**~~

~~I - Silvane Nenê Portela, SIAPE 2059475;~~

~~II - Helena de Moraes Fernandes, SIAPE 1662804;~~

~~Art. 2º Cada membro do Comitê fará jus à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º O exercício da função será até o dia 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFFS/2013 e no Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS